

Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

MENSAGEM No. 17 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III DO PLANO PLURIANUAL – PPA E ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º Ficam substituídas, as metas constantes na Lei complementar Municipal nº 05, de 07 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual - PPA, no Anexo I, II e III e os Anexos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 05 de Julho de 2007 - LDO:

PPA – PLANO PLURIANUAL

Alteração do Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

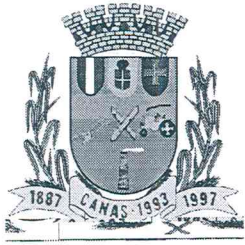
A receita do exercício de 2008 passa de R\$ 8.000.000,00 para R\$ 8.250.000,00, devido a inclusão do CDHU à orçamentário.

Alteração do anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

O programa 9011 terá seu Custo Total Estimado alterado de R\$ 87.800,00 para 337.800,00, devido a inclusão do CDHU à orçamentário.

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9002 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 1.700.000,00 para 1.570.000,00 e o de 2009 de R\$ 1.848.000,00 para R\$ 1.718.000,00 devido a inclusão da reserva de contingência.



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

Fica criado a Reserva de Contingência para o exercício de 2008 e 2009 no valor de R\$ 130.000,00.

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9011 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 26.000,00 para 276.000,00.

Alteração do anexo III – Unidade executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

O programa 9031 terá seu valor alterado para o exercício de 2008, passando de R\$ 39.000,00 para R\$ 25.000,00 no código de atividade 2013, e o do exercício de 2009 de R\$ 50.000,00 para R\$ 30.000,00.

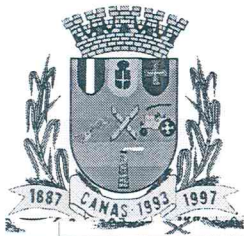
Inclusão no Anexo III, programa 9031 com o código de atividade 2026, no valor de R\$ 14.000,00 para 2008 e R\$ 20.000,00 para 2009.

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

As revisões/alteração introduzidas no PPA – Plano Plurianual, serão incluídas na LDO, nos seguintes Anexos:

Planejamento Orçamentário : Anexos V e VI
Metas Fiscais : Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII
Riscos Fiscais : Anexos I

Parágrafo único. Com a substituição promovida pelo *caput* deste artigo, ficam alterados os quadros afins constantes das referidas Leis.



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de setembro de 2007

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Canas

Av. 22 de Março, 369 – Centro – Tel. / Fax (12) 3151-6000 / 3151-6001

CEP 12615-000 – Estado de São Paulo

e-mail.: prefeituracanas@uol.com.br.

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Nobres Vereadores.**

Enviamos a essa egrégia Câmara, Projeto de Lei através do qual procura o Executivo substituir/incluir metas constantes nos Anexos I, II e III do PPA e Anexos da LDO 2008 a fim de adequá-los à realidade atual do nosso município.

Esclarecemos que a proposta altera o valor total do PPA 2006/2009 e LDO 2008.

Ressaltamos que é de competência do Executivo a alteração do PPA e LDO.

Certo da aprovação da presente, reitero meus protestos de elevada estima e ímpar consideração.

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de setembro de 2007.

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 Centro CEP 12.615-000

Fone fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br



Gabinete do Prefeito

OFÍCIO G.P. N.º 311/07

Canas, 28 de setembro de 2007.

SENHOR PRESIDENTE,

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, as **Mensagens n.º 17 e 18 de 28 de setembro de 2007.**


Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDEREZ GOMES DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Presidente da Câmara Municipal
Canas - SP

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: <u>28/9/07</u>	Saída: <u>-/-</u>
Nº: <u>541</u>	Funcionário: <u>[assinatura]</u>